



Em cumprimento à decisão judicial do Juiz Federal da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ficam reabertas as inscrições até às 23h59min do dia 25 de março de 2012, exclusivamente aos candidatos hipossuficientes e para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, sendo obrigatória a indicação do Número de Identificação Social - NIS junto ao Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Informamos que essas inscrições estão condicionadas ao julgamento do Recurso interposto contra a decisão proferida na ação judicial e serão processadas na qualidade de sub judice, tendo as mesmas caráter provisório. Não serão aceitas inscrições para candidatos pagantes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2012  
Comissão Executiva do Concurso Público